

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitario Petrônio Portela, s/nº - Bairro Ininga
Teresina-PI, CEP 64049-550
- <http://hupi.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23524.004648/2026-99

Unidade Gestora: HU-UFPI

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COMODATO Nº 12/2026, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, UNIDADE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA ZAMMI INSTRUMENTAL EIRELLI

A **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH**, Unidade **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – HU-UFPI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0002-24, com endereço no Campus Universitário Min. Petrônio Portela, Bairro Ininga, CEP 64.049-550, Teresina (PI), doravante denominada **CONTRATANTE**, por intermédio do seu Gerente Administrativo, Sr. Acácio Salvador Veras e Silva, matrícula SIAPE nº 0423077, nomeado pela Portaria nº 83 de 06/02/2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1982, de 07 de fevereiro de 2025, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 154, parágrafo único do RLCE 2.0, vem apostilar o Termo de Comodato nº 08/2026, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, celebrado com a empresa **ZAMMI INSTRUMENTAL EIRELLI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.450.803/0001-09, estabelecida na Rua Bernardo de Vasconcelos, nº 992, Bairro Parque Santa Lucia, Duque de Caxias - RJ, CEP 25251-300, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme segue.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a retificação da cláusula segunda do contrato original, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

3.1 O prazo de vigência deste Termo de Comodato é de 12 meses, com início na data de 10/03/2025 e encerramento em 10/03/2026, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 150 do RLCE 2.0.

LEIA-SE:

3.1 O prazo de vigência deste Termo de Comodato é de 12 meses, com início na data de 10/03/2026 e encerramento em 10/03/2027, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 150 do RLCE 2.0.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL** e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

2.2. E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pela Representante da Contratante.

Teresina (PI), data da última assinatura eletrônica.

[Assinado eletronicamente]
ACÁCIO SALVADOR VERAS E SILVA
Gerente Administrativo - HU-UFPI/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Acácio Salvador Veras e Silva, Gerente**, em 10/03/2026, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58750043** e o código CRC **1C4FFE78**.

Referência: Processo nº 23524.004648/2026-99 SEI nº 58750043